



LEI Nº 729/91.

EMENTA: Denomina de Rua Sargento Valter Pereira da Silva, uma das ruas do Loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

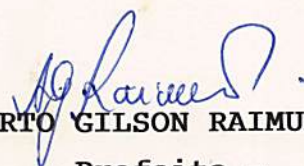
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Le:

Art. 1º - Denominar-se-á Sargento Valter Pereira da Silva, uma das ruas do Loteamento Noêmia Arcelina de Melo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 1991.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
- Prefeito -